



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

NÚMERO DO PROCESSO

VIFROC-VIRTUALIZAÇÃO PROCESSOS

SEPLAG(CE) NUM. 131.19928 5

CIDADES DATA: 17/05/13 HORA:

INTERESSADO

Pm. Palmácia

ASSUNTO

Relatório da Conferência das Cidades

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO

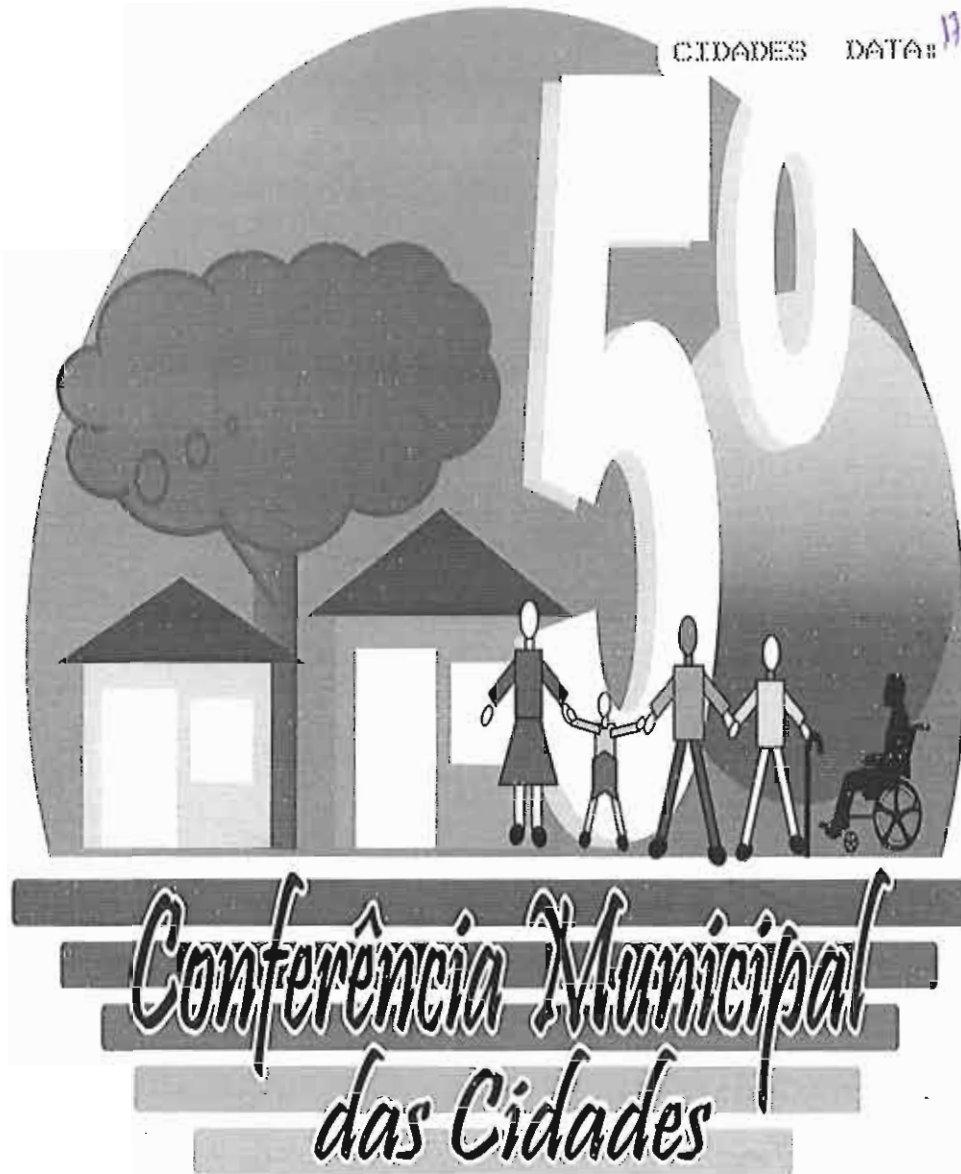
ORIGEM	DATA	DESTINO	RESPONSÁVEL PELO TRÂMITE
<i>Protocolo</i>	<i>17/05/13</i>	<i>ASSIN</i>	<i>J</i>

PASTA DE RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA DAS CIDADES DO
MUNICÍPIO DE PALMÁCIA, 2013.

VIPROC-VIRTUALIZACAO PROCESSOS

SEPLAG(CE) NUM. 131.19928 5

CIDADES DATA: 19.05.13 HORA:



QUEM MUDA A CIDADE SOMOS NÓS.

REFORMA URBANA JÁ



RELATÓRIO DA ETAPA MUNICIPAL

1. Dados Iniciais

Estado: Ceara
Município: Palmácia

2. Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório

Nome: Giselly Andrade dos Santos
Órgão: Governamental
CPF:
Cargo/função que ocupa: Coordenadora da Defesa Civil do município
DDD-Telefone:
Email:
Membro da Comissão Preparatória Municipal ?
(x) Sim () Não
Se "Não", informar qual o vínculo com a organização da Conferência.

3- Convocatória:

3.1 - Conferência Convocada pelo Governo Municipal

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

Enviar Cópia dos seguintes documentos:

- 1- Decreto expedido pelo executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal.
- 4 - Regimento da Conferência Municipal.
- 5 - Lista de participantes, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.
- 6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.
- 7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.

3.2 - Conferência Convocada pela Sociedade Civil

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

Enviar Cópia dos seguintes documentos:

- 1- Documento ou ofício emitido pela sociedade civil organizada convocando a 5ª Conferência Estadual das Cidades.
- 2 - Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação.
- 3 - Documento emitido pela sociedade civil organizada instituindo a Comissão Preparatória Municipal.

4 - Regimento da Conferência Municipal.

5 - Lista de participantes, por segmento, presentes à conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail.

6 - Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal.

7 - Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa, nome, CPF, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e e-mail.



4 – Conferência Municipal

Data da Conferência: 08 de Maio de 2013

– Houve realização de eventos preparatórios, como seminários, oficinas, reuniões, passeatas?

Sim Não

Se “Sim”, informar quais.

Houver varias reuniões, preparatória com vario segmentos; Sindicato dos trabalhadores Rurais , associações e Gestores Administrativos.

Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:

Marque com um “X”

Poder Executivo Municipal

Poder Legislativo Municipal

Movimentos Sociais e Populares

Entidades de Trabalhadores

Entidades Empresariais

Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa

Organizações não Governamentais

Total: 06 Integrantes

5. O MUNICÍPIO JÁ PARTICIPOU ANTERIORMENTE DA:

1ª Conferência das Cidades. participou não participou

2ª Conferência das Cidades. participou não participou

3ª Conferência das Cidades. participou não participou

4ª Conferência das Cidades. participou não participou

6. Número de Participantes da Conferência por segmentos:

inserir o número de participantes

(22) do Poder Executivo Municipal

(02) do Poder Legislativo Municipal

(23) dos Movimentos Sociais e Populares

(01) das Entidades de Trabalhadores

das Entidades Empresariais

das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa

das Organizações não Governamentais

(12) observadores

Total: 60 Participantes

7. Propostas aprovadas As propostas aprovadas dividem-se em 3 partes (grupos) descritos a seguir;



1ª parte: Texto Base Nacional. (até 30 propostas)

O Texto Base Nacional aborda quatro grandes temas relacionados diretamente ao SNDU (Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano):

1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial;

2ª parte: Texto de Apresentação das Prioridades do Ministério das Cidades para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016. (até 10 propostas)

1. Regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda.

Mediante o estabelecimento de normas especiais de urbanização, uso e ocupação do solo e edificação, considerando a situação socioeconômica da população e normas ambientais.

2. Elaboração de um plano de desenvolvimento das áreas turísticas, priorizando a proteção de Áreas de interesse histórico urbano natural paisagismo e social preservando a área cultural e incentivando o turismo local.

3. Integração das políticas urbanas territorial e ambiental promovendo padrões adequados de qualidades do ar , da água do solo, de usos dos espaços abertos e verdes de circulação e habitação em áreas livres de resíduos de poluição visual e sonora com a participação dos cidadãos

4. Estímulo à cooperação entre os governos, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de urbanização, em atendimento ao interesse social;

5. Integração das políticas de mobilidade urbana às políticas de desenvolvimento urbano territorial e ambiental.

6. Fiscalização do cumprimento dos requerimentos legais aplicados às áreas naturais protegidas. Proteção de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico.

7. Regionalizar e potencializar as políticas públicas para que se tenha a garantia de que sejam contempladas as distintas realidades identificadas nos estados e municípios e se obtenha a otimização dos recursos aplicados

3ª parte: Texto de Apresentação para Discussão das Prioridades Municipais e Estaduais (incluindo o Distrito Federal) para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016. (texto único)

Promover o fortalecimento institucional, por meio da criação e implementação de Sistemas de desenvolvimento urbano nos âmbitos da União, Estados e municípios, vinculados às secretarias que tratam das políticas de desenvolvimento urbano, para atuar articulando a sociedade civil ao poder público, de forma a integrar as políticas setoriais e fomentar o desenvolvimento sustentável nos municípios.

Esses Sistemas de Desenvolvimento Urbano deverão dispor de quadro técnico multidisciplinar compatível (a ser continuamente capacitado), ter sua atuação embasada em sistemas de informações atualizados e viabilizados através de parcerias entre os três níveis da administração.

Além de estimular o planejamento municipal, deverão ser consolidadas políticas regionais e concretizadas através de consórcios ou quaisquer outras formas associativas. Nesse sentido, deve ser estimulada, a partir de estudos de viabilidade técnica realizado, a criação de regiões metropolitanas, com estrutura, recursos próprios e políticas específicas nos âmbitos federal, estadual e municipal, com a definição dos serviços de interesse comum dos municípios envolvidos e das

ações prioritárias a serem concretizadas, visando seu fortalecimento institucional e a sustentabilidade socioeconômica e ambiental.



1ª Parte: Texto Base Nacional - Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano – SNDU

Tema: Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano

Proposta nº1

Escolha o tema que a proposta se refere

1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

OBS! Todas as proposta foram aprovados, só tendo uma proposta nova acrescentada.

Instituir os Fundos de desenvolvimento urbano nas três esferas de governo com seus respectivos conselhos contemplados pela unificação de recursos setoriais e fundos já existentes, relativos às questões urbanas (habitação, saneamento e mobilidade urbana).

Proposta nº2

Escolha o tema que a proposta se refere

1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.



PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NO SISTEMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -SNDU

17. A participação e o controle social no SNDU deverão ser exercidos: (i) no âmbito federal, pelo Conselho Nacional das Cidades como órgão colegiado consultivo e deliberativo sobre a política nacional do desenvolvimento urbano, e pela Conferência Nacional das Cidades; (ii) no âmbito dos Estados, por órgãos colegiados consultivos e deliberativos, tais como conselhos estaduais das cidades vinculados à política urbana, e pelas Conferências Estaduais das Cidades; (iii) no âmbito do Distrito Federal, por órgãos colegiados consultivos e deliberativos, tais como o conselho distrital das cidades vinculado à política urbana, e pela Conferência Distrital das Cidades; (iv) no âmbito dos Municípios, por órgãos colegiados consultivos e deliberativos tais como conselhos municipais das cidades, de desenvolvimento urbano, de política urbana, bem como fóruns das cidades vinculados à política urbana, e pelas Conferências Municipais das Cidades.
18. Até 2014, o Ministério das Cidades deverá encaminhar à Presidência da República proposta de alteração dos atuais objetivos, responsabilidades e atribuições do Conselho Nacional das Cidades e da Conferência Nacional das Cidades, seguindo as resoluções aprovadas nesta Conferência.
19. O Conselho das Cidades terá por finalidade fiscalizar, assessorar, estudar, propor e aprovar diretrizes para o desenvolvimento urbano e regional com participação social e integração das políticas fundiária, de planejamento territorial e de habitação, saneamento ambiental, trânsito, transporte e mobilidade urbana e rural e políticas de caráter ambiental.

Proposta nº3

Escolha o tema que a proposta se refere

1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.



PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NO SISTEMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO -SNDU

20. O Conselho Nacional das Cidades será responsável pela proposição da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, em consonância com as diretrizes emanadas da Conferência Nacional das Cidades e dos Conselhos dos Estados, do Distrito Federal e Municípios que integram o Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano.

21. O Conselho Nacional das Cidades terá entre as seguintes competências:

I - Propor e aprovar diretrizes e normas para implantação de planos, instrumentos e programas da política nacional de desenvolvimento urbano e das políticas setoriais de habitação, saneamento ambiental, mobilidade, acessibilidade e transporte urbano.

II - Propor a edição de normas gerais de direito urbanístico e manifestar-se sobre propostas de criação e de alteração da legislação pertinente ao desenvolvimento urbano;

III - Emitir normas, orientações e recomendações referentes à aplicação da Lei Federal 10.257/01, o "Estatuto da Cidade", e demais legislações e atos normativos relacionados ao desenvolvimento urbano, tais como: Lei Nacional de Mobilidade Urbana, nº 12.587/12. Lei da Regularização Fundiária, nº 11.977/09, Lei Nacional de Saneamento Ambiental, nº 11.457/07.

IV - Acompanhar e avaliar a execução da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e dos programas do Ministério das Cidades, e recomendar as providências necessárias ao cumprimento de seus objetivos;

V - Propor a realização de estudos, pesquisas, debates, seminários ou cursos afetos à política nacional de desenvolvimento urbano.

VI - Acompanhar e avaliar a execução dos planos nacionais e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;

VII - Estabelecer normas e critérios para o licenciamento de empreendimentos ou atividades como significativo impacto sócio-ambiental de âmbito regional ou nacional;

VII - Estabelecer as normas e os critérios para a distribuição regional e setorial dos recursos sob gestão da União, em ações de desenvolvimento urbano, habitação, saneamento ambiental e mobilidade e transporte urbano;

VIII - Estabelecer as diretrizes, os programas e os critérios para a aplicação e utilização dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;

IX - Encaminhar e aprovar, anualmente, a proposta de orçamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano e de seu plano de metas; (Ronald).



Proposta nº4

Escolha o tema que a proposta se refere

1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NO SISTEMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO –SNDU

23. As Conferências das Cidades devem ser espaços institucionais públicos, de mobilização e participação pública e popular, com a atribuição de promover fóruns de discussão, avaliações, formular diretrizes e proposições sobre a política nacional de desenvolvimento urbano e temáticas urbanas.
24. A Conferência Nacional das Cidades deve ser a instância superior de gestão democrática do SNDU, de caráter consultivo e deliberativo sobre assuntos referentes a promoção da política nacional de desenvolvimento urbano.
25. A Conferência Nacional das Cidades deve ter entre suas atribuições:
 - I - Propor diretrizes gerais sobre a política nacional de desenvolvimento urbano, habitação, saneamento ambiental, mobilidade e transporte urbano, ordenamento e planejamento territorial;
 - II - Propor diretrizes para implantação de planos, instrumentos e programas da política nacional de desenvolvimento urbano e das políticas setoriais de habitação, saneamento ambiental e mobilidade e transporte urbano ordenamento e planejamento territorial;
 - III - Propor diretrizes e critérios para a distribuição regional e setorial dos recursos sob gestão da União em ações de desenvolvimento urbano, habitação, saneamento ambiental e mobilidade e transporte urbano;
 - IV - Propor orientações e recomendações sobre a aplicação da Lei 10.257 de 2001, Estatuto da Cidade, e da lei nacional de cooperação de desenvolvimento urbano, e demais legislações e atos normativos relacionados ao desenvolvimento urbano, tais como: Lei Nacional de Mobilidade Urbana, nº 12.587/12, Lei da Regularização Fundiária, nº 11.977/09, Lei Nacional de Saneamento Ambiental, nº 11.457/07.
 - V - Propor a realização de estudos, pesquisas, fóruns de discussão, seminários ou cursos afetos à política nacional de desenvolvimento urbano;

VI - Propor e avaliar os mecanismos de cooperação entre os governos da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e a sociedade na formulação e execução da política nacional de desenvolvimento urbano;

VII - Recomendar aos Estados e Distrito Federal e Municípios diretrizes sobre as políticas de desenvolvimento urbano regional, estadual, metropolitano e municipal;

VIII - Avaliar os resultados de atuação e de aplicação dos instrumentos de cooperação e do sistema nacional de desenvolvimento urbano pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

26. A partir de 2015, Estados, o Distrito Federal e Municípios só poderão participar de editais coordenados pelo Ministério das Cidades, e receber recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano - FNDU, depois que este for criado, se tiverem instituídos e em funcionamento Conselhos das Cidades ou similares, como órgãos colegiados consultivos e deliberativos sobre a política de desenvolvimento urbano nos respectivos âmbitos de governo.

27. Até 2015, o Conselho das Cidades, em conjunto com o Ministério das Cidades, deve realizar um ciclo de seminários avaliando a disseminação e a capacidade deliberativa dos conselhos das cidades, envolvendo todos os âmbitos do governo.

Proposta nº5

Escolha o tema que a proposta se refere

1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano -FNDU

28. Até 2014, o Ministério das Cidades deve elaborar e encaminhar à Presidência da República proposta de criação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano (FNDU) como instrumento institucional de caráter financeiro. Tem a finalidade de dar suporte às ações e formas de cooperação entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios para atender aos objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano, composto por rubricas específicas para as áreas de habitação de interesse social, saneamento ambiental de interesse social, transporte e mobilidade de interesse social, e programas urbanos estratégicos.

29. O repasse de recursos do Ministério das Cidades aos estados e municípios deve estar subordinado à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano e a construção do sistema nacional



de desenvolvimento urbano.

30. As aplicações dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano devem ser destinadas, entre outras, às seguintes finalidades:

I - Apoiar os programas estabelecidos nos planos nacional, regionais e setoriais urbanos de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;

II - Captar e compatibilizar recursos financeiros para a gestão da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano;

III - Apoiar as ações de cooperação entre os Estados, Municípios e Distrito Federal nas regiões metropolitanas, aglomerações urbanas, microrregiões e regiões integradas de desenvolvimento, relacionadas às áreas de habitação, saneamento ambiental, mobilidade e transporte urbano, política fundiária, ordenação e controle do uso do solo.

IV - Apoiar a implementação de instrumentos e processos de gestão democrática da cidade.

Proposta nº6

Escolha o tema que a proposta se refere

1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.

31. O Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano deve ter entre as suas receitas:

I - Dotações do Orçamento Geral da União, classificadas na função geral de desenvolvimento urbano;

II - Recursos dos seguintes fundos: (i) Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT; (ii) Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, nas condições estabelecidas pelo seu Conselho Curador; (iii) Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS; (iv) Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS; e (v) Fundos Constitucionais de Desenvolvimento Regional.

III - Recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas da política nacional de desenvolvimento urbano;

IV - Receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FNDU;

32. Deve ser de competência do Ministério das Cidades a função de órgão gestor do Fundo Nacional



de Desenvolvimento Urbano - FNDU.

33. O Conselho Nacional das Cidades deve ter as seguintes competências sobre a aplicação dos recursos do FNDU: (i) estabelecer os critérios para a distribuição regional; (ii) estabelecer os critérios para repasse de recursos aos Estados e Municípios e as contrapartidas dos entes federativos; (iii) definir as diretrizes, os programas e critérios para a distribuição e aplicação dos recursos do Fundo.

Proposta nº7

Escolha o tema que a proposta se refere

Escreva Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;

3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;

4. Instrumentos políticos de integração intersetorial e territorial;

34. Para a atuação cooperada entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, voltada à promoção das políticas nacional, regionais e locais de desenvolvimento urbano. O Ministério das Cidades deve contar, entre outros, com os seguintes instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial:

I – Plano nacional e planos regionais e setoriais urbanos de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social;

II – Planos plurianuais, leis de diretrizes orçamentárias, e Orçamento Geral da União;

III – Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;

IV – Consórcios Públicos, com a participação do Ministério das Cidades;

V – Sistema Nacional de Informações e de Monitoramento das Políticas Urbanas como parte do Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano – SNDU.



Proposta nº8

Escolha o tema que a proposta se refere

1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.
- Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial**

35. Até 2014, o Ministério das Cidades deve encaminhar ao Poder Executivo proposta de projeto de lei institucionalizando o SNDU, incorporando as definições presentes nessas resoluções, bem como aquelas das Segunda, Terceira e Quarta Conferências Nacionais das Cidades relativas ao tema.
36. Até 2014, o Ministério das Cidades deve elaborar, com a participação do Conselho das Cidades, uma proposta de sistema de gestão das metrópoles, como parte do SNDU, estabelecendo critérios objetivos para definição das metrópoles que serão utilizados na admissão dos municípios e estados nesse sistema.
37. Em conformidade com as deliberações das Conferências Nacionais das Cidades e do Conselho das Cidades, e levando em consideração o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/01) e a Constituição Federal de 1988, até 2015 o Ministério das Cidades deve ser elaborar o Plano Nacional de Desenvolvimento Urbano, com caráter participativo, estabelecendo os objetivos estratégicos da intervenção do governo federal na política de desenvolvimento urbano para os próximos 10 anos, a contar da sua aprovação. Devem fazer parte do Plano Nacional de Desenvolvimento Urbano, os planos nacionais setoriais de habitação, de saneamento ambiental, de transporte e mobilidade e de programas urbanos.

Proposta nº9

Escolha o tema que a proposta se refere

1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.



Políticas de Incentivo à Implantação de Instrumentos de Promoção da Função Social da Propriedade

38. Até 2016, o Ministério das Cidades deve elaborar e implementar uma política de promoção da regularização fundiária urbana envolvendo (i) programas de assistência técnica a processos de regularização fundiária urbana nos municípios; (ii) a formação de agentes locais e sociais para a promoção de ações de regularização fundiária urbana; (iii) um plano de promoção da função social nos imóveis da União vazios ou subutilizados para fins de habitação de interesse social.
39. O desenvolvimento da política nacional de regularização fundiária deve envolver a elaboração de um plano nacional que caracterize a irregularidade fundiária urbana no Brasil e aponte estratégias de regularização fundiária, envolvendo (i) a garantia do acesso à moradia digna, à mobilidade urbana e ao saneamento ambiental; (ii) recursos do orçamento da União para o desenvolvimento das ações previstas; (iii) instrumentos de intervenção pública que serão utilizados; (iv) a proposição de novos instrumentos não existentes no arcabouço do Estatuto das Cidades que se façam necessários; (v) metas a serem atingidas; (v) prazos para o alcance das metas estabelecidas.
40. Os programas de assistência técnica a processos de regularização fundiária nos municípios devem obrigatoriamente prever a aplicação de instrumentos de garantia ao acesso e permanência das famílias à moradia nas áreas regularizadas, de forma a evitar a valorização fundiária e a posterior expulsão das mesmas pela dinâmica do mercado imobiliário.

Proposta nº10

Escolha o tema que a proposta se refere

1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.



Políticas de Incentivo à Implantação de Instrumentos de Promoção da Função Social da Propriedade

41. A formação de agentes locais e sociais para a promoção de ações de regularização fundiária urbana deve ser desenvolvida em âmbito nacional, envolvendo municípios em todos os Estados da Federação e o Distrito Federal, e incluir os seguintes conteúdos: (i) procedimentos jurídicos e administrativos para regularização fundiária de terrenos ocupados por população de baixa renda, em área de até 250 metros quadrados para fins de moradia; (ii) a instituição de zonas de especial interesse social, em áreas ocupadas pela população de baixa renda e em áreas vazias, vinculando seus usos à moradia de interesse social, e (iii) o combate à especulação imobiliária, a subutilização de terrenos vazios e a captura da valorização fundiária, decorrente dos investimentos públicos, para fins de investimentos em habitação de interesse social.
42. O plano de promoção da função social nos imóveis da União vazios ou subutilizados para fins de habitação de interesse social deve envolver, além do Ministério das Cidades, a Secretaria de Patrimônio da União – SPU, e visar eliminar os bloqueios burocráticos.
43. Caberá ao Ministério das Cidades instituir um grupo de trabalho para avaliar a pertinência de uma emenda constitucional, visando o reconhecimento da propriedade coletiva e da propriedade pública de imóveis urbanos para fins de moradia, exercido através da titularidade tanto de associações civis como do poder público, assegurando-se o direito à posse e à moradia aos seus moradores e familiares, impedindo sua comercialização através do mercado imobiliário.
44. Até 2016, o Ministério das Cidades, juntamente com o ConCidades, devem elaborar e implementar um programa de monitoramento da revisão dos Planos Diretores Participativos, envolvendo: (i) a formação de agentes locais e sociais para a revisão dos planos diretores municipais; (ii) campanhas nacionais em torno de instrumentos específicos, em especial as Zonas de Especial Interesse Social, a Outorga Onerosa do Direito de Construir, o parcelamento e edificação compulsória, o Imposto Predial e Territorial Urbano progressivo no tempo e a desapropriação, a Usucapião, e os Conselhos das Cidades; (iii) a produção de material didático em torno dos temas da campanha; (iv) a assistência técnica na revisão dos Planos Diretores.

Proposta nº11

Escolha o tema que a proposta se refere

1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.

Escreva aqui a proposta aprovada na plenária da Conferência, especificando, se for o caso, o número do parágrafo modificado.



Políticas de Incentivo à Implantação de Instrumentos de Promoção da Função Social da Propriedade

45. O programa de monitoramento da revisão dos planos diretores deve prever: (i) o apoio prioritário aos municípios com maiores dificuldades sociais e financeiras, incluindo pequenos municípios, segundo critérios definidos pelo Conselho das Cidades; (ii) ações especiais nas regiões metropolitanas, visando a adoção de processos consorciados de revisão dos planos entre os municípios e a instituição de programas, políticas e instrumentos articulados entre os mesmos.
46. Até 2016, o Ministério das Cidades deve constituir um Grupo de Trabalho e elaborar um estudo em torno do financiamento público do abastecimento de água, visando subsidiar a criação de novos sistemas de financiamento pelos municípios, estados e Distrito Federal e a promoção da função social da propriedade. Tal sistema deverá estar fundado na diferenciação de usos entre (i) água como valor de uso e bem essencial à vida humana, que deve ser assegurado a todos em igual quantidade segundo as necessidades sociais locais e regionais; (ii) água como bem não essencial, vinculado a diversos usos tais como lazer; e (iii) água como insumo comercial, de serviços e de produção. O estudo deve discutir alternativas de acesso livre à água como valor de uso e bem essencial à vida humana, financiada através dos custos decorrentes dos demais tipos de usos, e pela instituição de fundos vinculados aos tributos municipais, tais como o IPTU.

Proposta nº12

Escolha o tema que a proposta se refere

1. Políticas de incentivo à implantação de instrumentos de promoção da função social da propriedade;
2. Participação e controle social no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano;
3. Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano;
4. Instrumentos e políticas de integração intersetorial e territorial.



PROPOSTA APROVADA NA PLENÁRIA DA CONFERÊNCIA:

ASPECTOS LEGAIS PARA O DESENVOLVIMENTO URBANO PARA CONCRETIZAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SNDU

47. Em vésperas da quinta conferência das Cidades 10 anos após a aprovação de nossa importante lei que rege a Reforma Urbana tão desejada, nos perguntamos sobre o motivo de não termos um Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano implantado. Não foi por ausência de debate, vontade e articulação de todas as gestões dos Conselhos empossados, também não foi por causa da ausência de debate nas Conferências realizadas. A sua aprovação coroaria a proposta por cidades mais justas.
48. O Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano é um anseio da sociedade civil e reforça uma estratégia de implantação da cultura do planejamento nos 5600 municípios brasileiros. No presente momento, a cidade é tema de debate nacional e a expectativa da posse dos novos prefeitos em 2013, reforça a preocupação da organização desta Conferência, em estabelecer um pacto pela aprovação do marco regulatório do desenvolvimento urbano no país. Desde 2003, com a posse do Presidente Lula, temos vivido um novo momento para o debate urbano. Tivemos uma campanha de veiculação da necessidade de elaboração de planos diretores e da articulação destes marcos regulatórios municipais da Política Habitacional, de Mobilidade e de Saneamento. Entretanto, carecemos de uma melhor articulação entre estas políticas setoriais e um rebatimento direto das mesmas nos Planos Diretores Municipais e regionais. Os movimentos sociais de reforma urbana, organizados em todo o país, se articulam neste momento para consolidar as conquistas do Estatuto das Cidades, com a implantação nos municípios, da gestão urbana sustentável como uma meta real a ser debatida e incorporada no discurso dos novos governos locais, almejando-se um horizonte muito próximo de implantação.
49. A proposta de aprovação deste importante marco regulatório consolida o compromisso com a gestão democrática e participativa, promove o controle e a justiça social, aproxima os cidadãos da gestão urbana através da leitura comunitária dos problemas urbanos, com imediata repercussão no uso dos recursos disponíveis e das fontes de financiamento voltadas para o compromisso de uma cidade para todos, organizada através da proposição de programas e projetos urbanos adequados ao perfil da população de cada uma de nossas localidades. No atual cenário institucional brasileiro, onde estão disponíveis os planos e marcos regulatórios setoriais importantes bem como um grande número de recursos para implantar as diretrizes dos planos e programas, fazendo-se necessário fortalecer a boa prática urbana calcada no debate e no planejamento urbano de médio e longo prazo.
50. A função social da propriedade urbana, a justa distribuição dos bônus da urbanização, a correta distribuição dos recursos para a constituição de espaços urbanos de qualidade, com moradia, transporte, saneamento e infraestrutura urbana para todos, embasada no Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano, são objetivos concretos desta Conferência pelos quais deveremos lutar

2ª Parte: Texto de Apresentação das Prioridades do Ministério das Cidades para a Política de Desenvolvimento Urbano.



Proposta nº1

Prioridade () de 1 até 10

PROPOSTA APROVADA NA PLENÁRIA DA CONFERÊNCIA:

Participação

Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano

1. Estabelecer dentro do sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano, a criação, implementação e fortalecimento dos Conselhos das Cidades, adequando os planos, programas e linhas de financiamento, observando as realidades e necessidades estaduais e municipais afim de promover o desenvolvimento urbano e o equilíbrio regional
2. Apoio técnico e financeiro das esferas Federal, Estadual e Municipal para:
3. Os municípios com menos que 20 mil habitantes, quanto a elaboração e implementação dos Planos Diretores Participativos (incluído o Sistema de Informações Geográficas), dada a grande importância deste instrumento ao planejamento e gestão municipal (promoção da regularização fundiária, arrecadação justa, otimização da implementação dos recursos nos espaços urbano e rural);
4. criação dos consórcios intermunicipais, visando a realização do planejamento regional e a identificação/execução de projetos comuns e prioritários; e, para que os municípios situados na Floresta Amazônica possam desenvolver políticas ambientais compatíveis com as potencialidades e fragilidades locais, bem como, a garantia do retorno direto às comunidades dos recursos de multas ambientais e de outros instrumentos financeiros (exemplo crédito de carbono).

Proposta nº2

Prioridade () de 1 até 10

PROPOSTA APROVADA NA PLENÁRIA DA CONFERÊNCIA:

Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano

Estabelecer dentro do sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano, a criação, implementação e fortalecimento dos Conselhos das Cidades, adequando os planos, programas e linhas de financiamento, observando as realidades e necessidades estaduais e municipais a fim de promover o desenvolvimento urbano e o equilíbrio regional.



Proposta nº3

Prioridade () de 1 até 10

Proposta nº3

Prioridade () de 1 até 10

PROPOSTA APROVADA NA PLENÁRIA DA CONFERÊNCIA:

- **Receitas municipais e ampliação de receitas próprias**

Revisão do Pacto Federativo relativo à distribuição dos recursos arrecadados, nas três esferas da Federação, de forma progressiva para que no prazo máximo de dez anos atinja os seguintes percentuais (União 45%; Estado 30% e Município 25%) (REPASSE VINCULADO); e a obrigatoriedade da União em aumentar em 20% o valor do repasse do crédito de carbono, para os municípios localizados na Amazônia Legal. Criação do Código ambiental municipal, visando reverter para o município a arrecadação de tributos ambientais

Proposta nº4

Prioridade () de 1 até 10

Proposta nº4

Prioridade () de 1 até 10

PROPOSTA APROVADA NA PLENÁRIA DA CONFERÊNCIA:

Capacidade Administrativa e de planejamento e estrutura institucional

Instituir um programa de formação continuada, de caráter regional (pós-graduação e extensão), na área de planejamento e gestão de cidades, para os servidores (prioritariamente efetivos) e conselheiros municipais, através da cooperação técnica entre União, Estado, Municípios e Instituições de Ensino Superior, com a definição clara dos papéis e vinculados à valorização e profissionalização do serviço público e a ampliação de recursos para os programas de modernização administrativa.

Proposta nº5

Prioridade () de 1 até 10

Proposta nº5

Prioridade () de 1 até 10



PROPOSTA APROVADA NA PLENÁRIA DA CONFERÊNCIA:

As intervenções urbanas e o controle social

Criar, implantar e implementar o Conselho da Cidade, envolvendo segmentos sociais, adotando critérios que evitem a participação em mais de dois conselhos, conforme a realidade de cada município. Este deverá ter caráter deliberativo e participativo na elaboração e fiscalizador na execução das ações previstas no PDP, PPA, LDO, LOA e outros; garantindo a instalação, funcionamento e fortalecimento dos conselhos das cidades através dos governos, federal, estadual e municipal que deverão disponibilizar espaço, equipamentos e recursos financeiros garantidos nos orçamentos; conferir tratamento diferenciado aos municípios mais carentes no tocante ao apoio técnico e financeiro, estabelecendo no dispositivo legal a garantia de recursos necessários ao funcionamento dos conselhos, estendê-los às associações e comunidades rurais com o objetivo de viabilizar estrutura, transportes, capacitação continuada dos seus membros e líderes comunitários, apoio administrativo e jurídico, prevendo mecanismos de liberação menos burocrático para que os recursos cheguem diretamente aos alvos. Garantir que a liberação dos recursos do governo federal e estadual passe pelo crivo e aprovação dos conselhos das cidades. Configurar a estrutura organizacional dos conselhos através de câmaras temáticas representativas das áreas que interferem no desenvolvimento municipal. Criar e disponibilizar um banco de dados que subsidie os trabalhos, cuja implantação e manutenção será de responsabilidade dos governos estadual e municipal, repassando um modelo único aos municípios facilitando a leitura das informações.

Criar e/ou consolidar Fundos de Habitação de Interesse Social (Estadual e Municipais), com destinação e/ou ampliação no repasse de recursos das diversas esferas de governo, geridos por Conselhos de Habitação de Interesse Social, com participação da sociedade civil e do Poder Público, incentivando, ainda, a criação de companhias, cooperativas ou associações habitacionais como forma de descentralizar a aplicação dos recursos.



Proposta nº6
Prioridade () de 1 até 10

Proposta nº6
Prioridade () de 1 até 10

PROPOSTA APROVADA NA PLENÁRIA DA CONFERÊNCIA:

As intervenções urbanas e a integração de políticas

O fortalecimento do controle social requer a estruturação de um sistema de informação, divulgação e controle para que se disponibilize aos conselhos e a toda sociedade a informação que demonstre resultados das ações decorrentes das políticas públicas; que os poderes públicos legalmente constituídos viabilizem o acompanhamento da execução financeira das ações definidas pelas políticas públicas, nos moldes do sistema federal – SIAFI; que se implante em meio eletrônico (internet e outros veículos de comunicação) a divulgação oficial de todas as suas ações (metas físicas e financeiras) possibilitando a sensibilização e a motivação da comunidade para que a mesma participe efetivamente da construção e implantação (fiscalização e controle) das políticas de desenvolvimento social.

3ª Parte: Texto de Apresentação para Discussão das Prioridades Municipais e Estaduais para a Política de Desenvolvimento Urbano no período 2014-2016

ATENÇÃO: O texto aprovado deve ser encaminhado à Conferência Estadual e Nacional para conhecimento

Texto único:

APENAS PARA CONHECIMENTO SECRETARIA ESTADUAL DAS CIDADES E DO MINISTÉRIO DAS CIDADES

Garantir a descentralização das políticas de investimentos, priorizando as pequenas cidades, de modo a evitar a evasão dos meios urbano e rural para as cidades pólo, através de criação de planos de âmbito regional, de forma participativa, para assuntos de interesse comum aos municípios (plano de recursos hídricos, plano de desenvolvimento sustentável do turismo e educação socioambiental, entre outros), garantindo a rotatividade das discussões em todos os municípios participantes. Criar e/ou consolidar Fundos de Habitação de Interesse Social (Estadual e Municipais), com destinação e/ou ampliação no repasse de recursos das diversas esferas de governo, geridos por Conselhos de Habitação de Interesse Social, com participação da sociedade civil e do Poder Público, incentivando, ainda, a criação de companhias, cooperativas ou associações habitacionais como forma de descentralizar a aplicação dos recursos.

8. Delegados Eleitos para a Conferência Estadual

8.1. Número de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual

Delegados eleitos para a Conferência Estadual (de acordo com o Regimento estadual)

- (1) do Poder Executivo Municipal
- () do Poder Legislativo Municipal
- (1) dos Movimentos Sociais e Populares
- () das Entidades de Trabalhadores
- () das Entidades Empresariais
- () das Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa
- () das Organizações não Governamentais

Total: **02** Participantes





Ficha cadastral dos Delegados eleitos para a etapa Estadual:

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Titular			
Nome: JOSE ALESSANDRO CAMPOS DE ANDRADE			
RG: 1048115-86 SSP	órgão expedidor: SSP-CE	Data de Nascimento: 29/07/1969	
CPF: 410.870.623-49	Tel. Comercial: (85)3339-1643	Tel. Celular: (85)9166-1116	
Endereço: RUA. FRANCISCO DE QUEIROZ			
Número: 1037	Complemento: CASA		
Bairro: CENTRO	Cidade: PALMÁCIA	UF: CE	CEP: 62.780-000
e-mail: CAMPOSDEANDRADE@GMAIL.COM			
sexo: () feminino <input checked="" type="checkbox"/> masculino			
Entidade que Representa: GOVERNAMENTAL			sigla: OG
Segmento:			
<input checked="" type="checkbox"/> Poder Executivo Municipal () Poder Legislativo Municipal () Movimentos Sociais e Populares () Entidades de Trabalhadores		() Entidades Empresariais () Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa () Organizações não Governamentais	
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não <input checked="" type="checkbox"/>			
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não <input checked="" type="checkbox"/>			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			
Suplente			
Nome: Dila Maria Mendes Balu			
RG: 930024654.34	Órgão expedidor: SSP/CE	Data de Nascimento: 02/11/1963	



CPF: 22961852315	Tel. Comercial: —	Tel. Celular: 91336684	
Endereço: R: ANTONIO ARI BRAGA			
Número: SIN	Complemento: —		
Bairro: CENTRO	Cidade: PALMÁCIA	UE: CE	CEP: 62.780000
e-mail: AILACALU@HOTMAIL.COM			
sexo: <input checked="" type="checkbox"/> feminino () masculino			
Entidade que Representa: GOVERNAMENTAL			sigla: OG
Segmento:			
<input checked="" type="checkbox"/> Poder Executivo Municipal () Poder Legislativo Municipal () Movimentos Sociais e Populares () Entidades de Trabalhadores		<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais () Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa () Organizações não Governamentais	
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não <input checked="" type="checkbox"/>			
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não <input checked="" type="checkbox"/>			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

8. Conselho das Cidades

O município já possuía o Conselho da Cidade?

() Sim. Não

O município elegeu o Conselho da Cidade?

() Sim. Não

Instrumento Legal Nº e Data de Publicação



Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana?

Sim Não

Qual (is)?

de Habitação. Instrumento Legal número: _____

de transporte e mobilidade. Instrumento Legal número: _____

de desenvolvimento urbano. Instrumento Legal número: _____

de saneamento. Instrumento Legal número: _____

outros.

Se "outros", citar quais.

O município possui Plano Diretor Participativo?

Sim Não

Se "Sim", informar número da Lei e data de publicação.

O município possui algum órgão, ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano? Sim Não

Se "Sim", informar qual e seus contatos (nome da Secretaria, do Secretário, telefone, etc.)?



--

Campo para preenchimento da Comissão Preparatória Estadual:

Conferência Municipal Validada:

Sim Não

Se "Não", informar justificativa.

--



Ficha cadastral dos Delegados eleitos para a etapa Estadual:

Formulário para Inscrição de Delegados Eleitos para a Conferência Estadual			
Titular			
Nome: MARLO ANTONIO SOUZA MATOS			
RG: 130469622	órgão expedidor: SSP-CE	Data de Nascimento: 09/03/1964	
CPF: 022 614 318 05	Tel. Comercial:	Tel. Celular: 92357635	
Endereço: Rua: Sítio Buenos Aires			
Número: Nº 003	Complemento:		
Bairro: Sítio Buenos Aires	Cidade: PALMÁCIO	UF: CE	CEP:
e-mail: PORTAL SERRA@YAHOO.COM.BR			
sexo: () feminino (X) masculino ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PORTAL SERRA			
Entidade que Representa:			sigla:
Segmento: SOCIEDADE CIVIL			
<input type="checkbox"/> Poder Executivo Municipal		<input type="checkbox"/> Entidades Empresariais	
<input type="checkbox"/> Poder Legislativo Municipal		<input type="checkbox"/> Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa	
<input checked="" type="checkbox"/> Movimentos Sociais e Populares		<input type="checkbox"/> Organizações não Governamentais	
<input type="checkbox"/> Entidades de Trabalhadores			
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			
Suplente			
Nome: ANTONIO MARCIO DA SILVA JÚNIOR			
RG: 2003009004624	Órgão expedidor: SSP/CE	Data de Nascimento:	



CPF: 014.212.233-50	Tel. Comercial:	Tel. Celular 93048886	
Endereço: Joaquim D'Almeida Sampaio			
Número:		Complemento:	
Bairro: CENTRO	Cidade: PALMÁCIA	UF: CE	CEP: 62.780.000
e-mail: pt.marcao.jgreja.de.cristo@gmail.com			
sexo: () feminino (X) masculino			
Entidade que Representa: NAO-GOVERNAMENTAL			sigla: O.N.G
Segmento:			
() Poder Executivo Municipal () Poder Legislativo Municipal () Movimentos Sociais e Populares () Entidades de Trabalhadores		() Entidades Empresariais () Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa (X) Organizações não Governamentais	
Pessoa com Deficiência e/ou Mobilidade Reduzida: Sim () Não (X)			
Necessita de algum atendimento especial: Sim () Não (X)			
Descreva o tipo de atendimento necessário:			

8. Conselho das Cidades

O município já possuía o Conselho da Cidade?

() Sim. (X) Não

O município elegeu o Conselho da Cidade?

() Sim. (X) Não

Instrumento Legal Nº e Data de Publicação



Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana?

() Sim () Não

Qual (is)?

() de Habitação. Instrumento Legal número: _____

() de transporte e mobilidade. Instrumento Legal número: _____

() de desenvolvimento urbano. Instrumento Legal número: _____

() de saneamento. Instrumento Legal número: _____

() outros.

Se "outros", citar quais.

O município possui Plano Diretor Participativo?

() Sim () Não

Se "Sim", informar número da Lei e data de publicação.

O município possui algum órgão, ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano? () Sim () Não

Se "Sim", informar qual e seus contatos (nome da Secretaria, do Secretário, telefone, etc.)?



Campo para preenchimento da Comissão Preparatória Estadual:

Conferência Municipal Validada:

() Sim () Não

Se "Não", informar justificativa.

Folha de Confirmação dos representantes a delegados na conferência das cidades

Dia: 08/05/2013

Local: Ginásio Poliesportivo

Horário: 08:30 da manhã

01-	MARCOS A.S. MATOS	AC POETA DA SERRA
02-	Fga. JAQUELINE FERRAZ	"
03-	Francisco Eliane Feneic de Souza	Ind. Com. e Turismo
04-	Williamna Freitas (Lampião)	Indus. Com. e Turismo
05-	Maria Dine Pereira Nogueira	sec. obras
06-	Fga. Joseane Martins Carneiro	Deposito Palmácia
07-	Paulo Luis Jr.	/ DUVIDA
08-	Tatiana de Oliveira Marques	Sec. da Secretaria de Finanças
09-	Fga. Marifeide P. de Freitas	ASSEC. Finanças
10-	José Herunirio Muniz	Ch. Gas
11-	Antonia Laurinda de Souza	Defesa Civil
12-	Berlene do Nascimento	(Defesa Civil)
13-	Giselly Probst de Souto	(Consideradora Defesa Civil)
14-	Wladimir Garcia Pereira	(Diretor. Sec. obras)
15-	Regate Moreira da Silva	(Secretaria - CMPS)
16-	Antonio Wellington Matos	: Diretor CRA S.
17-	Luiz Carlos de Azevedo	- SECRETARIA DE AGRICULTURA
18-	Diviane Gomes Albuquerque	- Secretaria Administração
19-	Esicria Maria Campos Russo	Secretaria de administração
20-	Romão Bueiano Alves Sampaio	- Secretaria de saúde
21-	João Simão Reginaldo	Representante - STA Palmácia
22-	Prêmio Claudenor Martins	- Conselho Tutelar

- 23- Maria Zulene de Souza Lino. (CACT)
- 24- Maria Lorna Lopes da Silva (CACT)
- 25- Maria Valnice dos Santos Souza (CACT)
- 26- Jos. Ruytony (Ass. Cado do Ferro)
- 27- Zander Quartil (AARC)
- 28- Antonio Alexandre Pereira da Silva - Continho
- 29- Antonio Mauro do S. Junior / Igreja Evangelica
- 30- Esmail Coelho / Igreja Evangelica.
- 31- M. M. Felipe Lima - Contador.
- 32- Antonio Paulo B. Agostinho
- 33- Marcia Maria Siqueira da Silva
- 34- Paulina Ribeiro Torres Febores
- 35- Getseu B. B. Volvê
- 36- Maria Chirleuda Lima Bentes
- 37- Rosemary Souza de Aguiar
- 38- Luana Cristina Lima de Sousa
- 39- Tiziana de Souza Barbosa
- 40- Tathian T. T.
- 41- Maria Miliane N. de Lote
- 42- José Tarcisio Moreira Filho
- 43- Maria Lorna Lopes da Silva
- 44- Mar
- 45- Marcia Regina Siqueira da Silva
- 46- Antonio Estevão dos Ovelos
- 47- Paulina Ribeiro Torres Febores
- 48- Profriso Helio Cardoso Maciel da Silva
- 49- Wellington Freitas Campos
- 50- M. L. de F. de F. de F. de F.



- 51- *João de A. B. de S. de L. de L.*
- 52- *Ana Luíza de A. Silva*
- 53- *Maria Cleanece Martins Rodrigues*
- 54- *Paula Mariana Nunes da Silva*
- 55- *CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA*
- 56- *maria zuzi maas*
- 57- *Giúlia Campos de Andrade*
- 58- *Roberto Cesar P. Gomes*
- 59- *João Domingos G. da Silva*
- 60- *Adriano Gomes de Oliveira*

Sua Presença é muito importante!!!!!!!

Observadores.

1- Maria Erineida Loima Bento



2- Kaue Miriam P. de Lote &

3- José Tarcisio

MORCINH F. R. D.

4- Ticiane de Sousa Zappala

5- Antônia Glênio Alves Pedes

6- Porcina Ribeiro Farias Pedes

7- Luana Cristina Lourenço Dutra

8- Maria Alice de Andrade Bezerra

9- Gilda V. Bostes

10- Amanda Coelho das Concelos

11- Andija Fernandes

12- Suféria Saraiva

13- João Simão Reginaldo

14- Marcia Silva Rodrigues

15- Jca Marileide O. de Freitas

16- Marly Alves Pinheiro

17- Suelly Maria Almeida Siqueira de Oliveira

18- Tatiana de Almeida Marques

19- José Glênio Alves Arruda

20- Antonia Carilene Cardoso Araujo

21- Ediranda Caitano de Oliveira

Data: 08/05/2013

elle

elle



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

Ata de Aprovação do regimento municipal da 5ª conferencia das cidades. aos dias dezenove de fevereiro de 2013 às 15 horas, na sala do gabinete da prefeitura municipal de palmácia, deu-se inicio a reunião para aprovação do regimento municipal da 5ª conferencia das cidades do município de palmácia tendo como coordenadora Giselly Andrade dos Santos que inicio sua fala agradecendo a presença de todos e da importância da conferencia deste momento para município, entregando a todos o texto do regimento municipal para posterior aprovação da comissão preparatória, para análise, discussão e aprovação do texto. Foram convidados para participar dois integrantes de diversos seguimentos para compor a esta representantes da comissão preparatória dos gestores Secretaria de Obras José Erivaldo Pereira Nojosa Secretaria de Indústria e Comercio e Turismo Francisca Eliane Ferreira de Sousa Secretaria Municipal de Saúde Romão Luciano Aires Sampaio. Representantes não governamentais, Associação Comunitária de Gado dos Ferros José Gilailson Cordeiro Gadelha Associação Comunitária do Saco do Vento Caio Lívio Filho Sindicato Dos Trabalhadores Rurais Antonio Simão Reginaldo. Deu-se inicio a leitura de todos os capítulos, depois de terem feitos suas apreciações e discussões, tendo como referencial o texto da conferencia nacional, sugerindo seus capítulos e artigos, que após análise e debates, foram colocados para votação, por todos os presentes. Este foi aprovado por unanimidade. Após esse momento foi informado que a conferencia será realizada dia 08 de maio 2013, no pólo esportivo de palmácia a parti das 08:00 horas onde todos deveria esta presente, para participarem ativamente. Não tendo mais nada a ser apreciado, encerrou-se a reunião lavrando a ATA, eu Renata Moreira da Silva, li e solicitei que todos os presentes assinassem.

Giselly Andrade dos Santos
Romão Luciano Aires Sampaio
Caio Lívio Filho
Francisca Eliane Ferreira de Souza
José Erivaldo Pereira Nojosa
José Lúcio
Antonio Simão Reginaldo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

Ata da 2ª Reunião da Coordenação Preparatória da Conferência municipal das cidades em Palmácia, no dia 15 de Abril de 2013 às 15 horas na sala do gabinete do prefeito de Palmácia, reuniram-se representantes das secretarias do município e sociedade civil. Iniciou-se a reunião com a fala da técnica do CRAS Patrícia Pinto que começou fazendo referência ao seu histórico. Que seria técnica do CRAS, formação em psicologia. Já esta desde administração passada, depois de sua explanação. Iniciou dizendo que seria a pauta que seria bem objetiva. Pauta: Definir Local da Conferência, Data da conferência, recurso para conferência e Capacitação da conferência em Fortaleza. A técnica Patrícia inicia falando que seria o lema da conferência " Quem Muda a Cidade Somos Nós " Reforma Urbana Já! Desse lema teremos que ver qual será o tema para nossa conferência municipal, e teremos que ter o engajamento de todas as secretarias do município para melhoria de nossa instrutora da cidade, pois o objetivo da conferência é ampliar o debate acerca de como nos vamos pensar nosso município e acerca dos desafios de transformar o município em espaços essenciais à sociedade e avaliar as medidas de políticas públicas para Habitação, Saneamento Básico e Transporte. Ficando também composta. Entre outras políticas que permeiam por outras políticas públicas na cidade. O representante da secretaria de Educação senhor João Edson perguntou qual a importância da conferência na cidade a técnica Patrícia relatou que a 1ª etapa seria a visibilidade do município tanto a nível estadual e nacional, depois será a oportunidade de debater os avanços e fragilidades do município que serão definidas as diretrizes a serem debatidas na conferência municipal que vai para o estadual e vão a nacional, a técnica da Defesa Civil Gisele Andrade falou da necessidade do empenho de todas as secretarias para realização dessa conferência sabemos que temos muitas dificuldades financeiras mais juntos e cada um contribuindo será realizada uma ótima conferência, que o município só tem a ganhar. Já pensei na estrutura do espaço da cultura para realização da conferência, também já tem a relação de custeio para conferência, que teremos 80 pessoas. O ouvidor do município senhor Caio disse que sábado dia 23 de fevereiro de 2013, haverá uma reunião de Secretários do município com o senhor prefeito que poderia estar pautando na reunião a realização dessa conferência mais para isso teria que repassar para ele até sexta esse documento. Ficou acertado que a técnica da Defesa Civil Gisele Andrade passaria as informações ao senhor Caio Lú, a técnica Patrícia que dia 13 de março de 2013 às 08:30 haverá uma capacitação na secretaria estadual das cidades uma capacitação da conferência e teríamos que ter 05 representantes do município para esse encontro. Disse também da importância da representatividade na conferência teríamos que ter 50 participantes sendo esses OG, ONG'S, Movimentos Comunitários, Trabalhadores e Sindicatos. Técnica Defesa Civil Gisele Andrade distribuiu os textos de apoio para conferência que seria, síntese dos passos a passo da realização da etapa municipal da conferência das cidades, Ofício AMAB nº008/2013, Minuta do Regimento da conferência e Diário oficial da União de 11/09/2012 seção 01 nº176 pág.42, Ministério das Cidades resolução normativa nº14 de 06 de junho de 2012. Deu-se início a eleição da escolha dos representantes para o evento dia 13 de março, será Gisele Andrade, Caio Lú, Patrícia Pinto. Deliberou-se que a Técnica Gisele Andrade será coordenadora da comissão preparatória da conferência das cidades e providenciar sua portaria. A conferência das Cidades será no dia 05 de Maio de 2013 no

espaço da Cultura. Eu Renata Moreira da Silva secretaria desta reunião lavrei á presente ata que será assinada por mim a para todos os presentes.




Gisely Andrade dos Santos
Coordenadora Municipal da
Defesa Civil de Palmácia
COMDEC
Portaria: 040/2013

LISTA DE FREQUÊNCIA DA 02ª REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA
DA CONFERÊNCIA DA CIDADE.



DIA: 15/04/2013

HORÁRIO: 15:00

LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

1. Natália Pinto (CRAS)
2. Antonio Simão Reginaldo
3. Maria do Carmo Feneis de Souza
4. Luiz Almeida Souza de Andrade
5. Espinelhy de Barros (Deixa Aí!)
6. Renato Moreira da Silva
7. Jca Andréa Fernandes da Costa Silva
8. Maria Tereza Correira Moura de Oliveira
9. Paula Tatiana Barros de Paula
10. Jaqueline Maria Almeida Siqueira de Oliveira
11. Ceci Lili Lili
12. Madeline Pereira Wafosa
- 13.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

"AOS PÉS DE CRISTO, A CIDADE DE PALMÁCIA" (Lei nº 221 / 2007)



PORTARIA Nº047/2013

O prefeito municipal de Palmácia, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso VI, da Lei orgânica do Município de Palmácia.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora GISELLY ANDRADE DOS SANTOS, para exercer a função de Coordenadora da Conferência Municipal das cidades que será realizada no dia 08 de maio do corrente, vinculado ao Gabinete do prefeito do Município de Palmácia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA DE PALMÁCIA - CE, 1 de fevereiro de 2013.

JOSÉ MARIA BEZERRA SIPRIANO

Prefeito Municipal

PUBLICADO em Flanetógrato em 01/02/2013
nos termos recomendados pelo Egrégio STJ
(RESP Nº 106.232-CE), tendo em vista a
ausência de diário oficial.
Palmácia/CE 01/02/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA
Chefe da Seção



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

"AOS PÉS DE CRISTO, A CIDADE DE PALMÁCIA" (Lei nº 221 / 2007)



PORTARIA Nº037/2013

O prefeito municipal de Palmácia, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso VI, da Lei orgânica do Município de Palmácia.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Preparatória da 5ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Palmácia.

1. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
José Erivaldo Pereira Nojosa

SEC. DE INDÚSTRIA E COMERCIO E TURISMO
Francisca Eliane Ferreira de Sousa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Romão Luciano Aires Sampaio

2. REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

ASSOCIAÇÃO COM. DE GADO DOS FERROS
José Gilailson Cordeiro Gadelha

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SACO DO VENTO
Caio Lívio Filho

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS
Antônio Simão Reginaldo

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA DE PALMÁCIA - CE, 31 de janeiro de 2013.


JOSÉ MARIA BEZERRA SIPRIANO
Prefeito Municipal

PUBLICADO 31/01/13
Por Afixação em Fianelógrafo em
nos termos recomendados pelo Egrégio STJ
(RESP Nº 105.232-CE), tendo em vista a
ausência de diário oficial.
Palmácia/CE 31/01/13


PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA
-Chefe de Seção

5ª Conferência Municipal das Cidades convocada pela portaria nº 037/2013, considerando com Tema: "Quem muda a cidade somos nós: Reforma Urbana já."



TEMA:
Reforma Urbana Já

LEMA:
**"QUEM MUDA A CIDADE
SOMOS NÓS: REFORMA
URBANA JÁ"**

PROGRAMAÇÃO:

08:00h – *Credenciamento e coffee break;*

09:00h – *Abertura;*

09:30h – *Palestra magna "Reforma Urbana Já";*

10:10h – *Leitura do Regimento;*

10:30h – *Trabalho de Grupo;*

12:00h – *Almoço;*

13:00h – *Apresentação dos Trabalhos;*

14:00h – *Eleição dos Delegados;*

15:30h – *Encerramento*





**QUEM MUDA A CIDADE SOMOS NÓS.
REFORMA URBANA JÁ**

**08 DE MAIO DE 2013
LOCAL: CRAS**

Palmaria - Ceará



QUEM MUDA A CIDADE SOMOS NÓS.
REFORMA URBANA JÁ



Com Deus e o Povo!

Certificado

Este certificado está sendo conferido a

*por participação na V Conferência das Cidades
realizada neste município, com carga horária de
08 horas respectivamente.*

Palmácia, 08 de Maio de 2013

*José Maria Bezerra Sipyriano
Prefeito Municipal*

Srº prefeito José Bezerra Cipriano e vice-prefeito Fernando Xavier

SECRETARIA DAS CIDADES
144
2



Credenciamento e entrega de material de trabalho



COORDENADORA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA DAS CIDADES



PREFEITO MUNICIPAL DE PALMÁCIA



Apresentação de Teatro

SECRETARIA DAS MULHERES
46



Plenaria

SECRETARIA DAS CIDADES
Fls. 47
REGUCOLA



Conferencista



COFFEE BREAK



5ª Conferência das Cidades
Palmácia - CE

ALMOÇO



5ª Conferência das Cidades
Palmácia - CE

Grupos de Trabalho



Grupos de trabalho



Votação para Delegados



5ª Conferência Municipal de Cidades
Palmácia - CE

Delegados Eleitos e Suplentes Governamentais e não Governamentais



Delegados e Suplentes

ENTREGA DE CERTIFICADO



ENTREGA DE CERTIFICADO





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

"AOS PÉS DE CRISTO, A CIDADE DE PALMÁCIA" (Lei nº 221 / 2007)



DECRETO Nº 006/2013

Convoca a 5ª conferência municipal das cidades e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmácia, no uso das atribuições, que lhe conferem o art. 45. da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 5ª Conferência Estadual das Cidades.

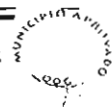
DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 5ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 08 de maio de 2013, em Palmácia - CE, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pelo . no caso de eventual ausência ou impedimento.

Art. 2º. A Conferência Municipal das Cidades, seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 176, de 11/09/2012, e no Regimento Estadual da 5ª Conferência Estadual das Cidades, definido pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: **"Quem muda a cidades somos nós: Reforma Urbana já"**.

Art. 3º. O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.

Parágrafo Único: Caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 5ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA

"AOS PÉS DE CRISTO, A CIDADE DE PALMÁCIA" (Lei nº 221 - 2007)



Art. 4º. As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

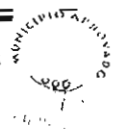
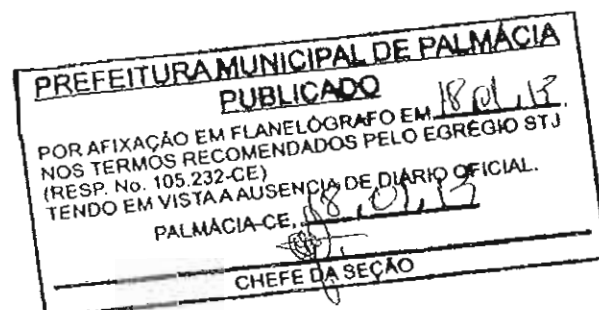
REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

e CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - CE, 18 de janeiro de 2013.

JOSE MARIA BEZERRA SIPRIANO
Prefeito Municipal





Governo do Estado do Ceará

Secretaria das Cidades



MUNICÍPIO: CONFERÊNCIA DAS CIDADES - VALIDAÇÃO
PALMAECIA

MEMBRO DA COMISSÃO: Sandra de Souza

1. Decreto municipal SIM () NÃO ()

OBS.:

2. Coordenador municipal SIM (X) NÃO ()

OBS.:

3. Comissão Preparatória SIM (X) NÃO ()

OBS.:

Respeita proporcionalidade? SIM (X) NÃO ()

Todos os segmentos foram representados? SIM (X) NÃO ()

4. Regimento interno aprovado SIM (X) NÃO ()

OBS.: Quem assinou? todos os presentes à reunião (pg. 35)

5. Resultado da Conferência:

◆ Lista de presença SIM () NÃO ()

Quantos participantes? 60

◆ Propostas para os 4 Eixos SIM (X) NÃO ()

◆ Propostas – Prioridades do MCidades SIM (X) NÃO ()

◆ Propostas – Prioridades Municípios e Estado SIM (X) NÃO ()

OBS.:

6. Relação dos delegados eleitos SIM (X) NÃO ()

➢ Nome completo SIM (X) NÃO ()

➢ Contatos (e-mail e telefones) SIM (X) NÃO ()

➢ Identificação do segmento SIM (X) NÃO ()

➢ Entidade/órgão SIM (X) NÃO ()

OBS.:

Tem suplentes? SIM (X) NÃO ()

São do mesmo segmento? SIM (X) NÃO ()

OBSERVAÇÕES GERAIS:

Validado SIM (X) NÃO ()

Pendências: 1) Faltou o Decreto OK Decreto nº 5208

OK
apresentou!
já foi atendido

Validado
goreta

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora • Ed. SEPLAG, 1º andar - Cambéba
Cep: 60.830-120 • Fortaleza, Ceará • Fone: (85) 3101.4448 • Fax: (85) 3101.4450



Validado

Sandra de Souza
Abreu Gomes
(1ª Revisão)